



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 95, de 04 de agosto de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- **Considerando** o Ofício GAB/SEMUSCAP nº 235/2021 da Secretaria Municipal de Saúde Cachoeira do Piriá/PA que solicita a aprovação da Proposta Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11747487000121005 destinada à equipar as Unidades de Saúde da Família: Barrada da Farinha e Piçarreira município

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".


- **Considerando** a Resolução CIR Rio Caetés nº 008 de 22 de julho de 2021 que aprova a solicitação de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Família: Barrada da Farinha e Piçarreira, pelo município de Cachoeira do Piriá/PA, por meio da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente No11747487000121005, com recursos previstos na Emenda Parlamentar nº81000792, no valor total de R\$ 169.933,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e trinta e três reais).

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Rio Caetés nº 008 de 22 de julho de 2021 que aprova a solicitação de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Família: Barrada da Farinha e Piçarreira, pelo município de Cachoeira do Piriá/PA, por meio da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11747487000121005, com recursos previstos na Emenda Parlamentar nº81000792, no valor total de R\$ 169.933,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e trinta e três reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de agosto de 2021.


Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.